



PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente a prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Japi/RN, exercício de 2024, foi analisada por essa unidade de Controle Interno e que a mesma corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016, alterada pela Resolução 018/2016.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Japi/RN, 29 de abril de 2025.

Fábio de Souza Marinho.

Controlador Geral do Município de Japi.

Matrícula n. 6114